



PORTARIA N.º 612/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Rose Mary Soares Ribeiro, ID: 0006624/2.

II. Representantes Docentes:

Antônio Lopes do Bonfim Neto, ID: 00006509/2 (Membro);

Meirelene Pereira Froes Lima, ID: 00006647/1 (Membro);

Regiane Oliveira Rodrigues, ID: 00819722/5 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

José Ilton Lima de Oliveira, ID: 00880151/1 (Membro);

Ubirauy Rocha Galvão, ID: 00850062/3 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ana Gabrielly de Melo Matos, Código: 20180066104 (Membro);

Layane de Moura Lima, Código: 20210014052 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Suneyde Batista de Souza (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 332/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 15 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor